



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

"Gabinete da Presidência"

"Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao ano de 2020 e dá outras providências"

DÉLCIO WIEDTHAUPER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo o presente Decreto Legislativo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam aprovadas por unanimidade as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2020, conforme Parecer Prévio Favorável com Ressalvas sob nº 21.764, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 002140-02.00/20-4, da gestão de Gilso Paz (Prefeito) e, Favorável, em relação a Geder Follmer e Silvana Cardoso Sipp (Vice Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, quando no exercício do cargo de Prefeito(a) Municipal, respectivamente).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de abril de 2023.


DÉLCIO WIEDTHAUPER

Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSON ROGÉRIO DAPPER

Vereador Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 11/04/2023
ATÉ 26/04/2023
